



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

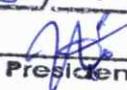
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 007/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PARECER Nº 004/2020

APROVADO
Em 10 de julho de 2020

Presidente

Senhor Presidente,

Após analisarmos e submetermos a apreciação por parte desta Comissão, o Projeto de Lei nº 007/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência urgentíssima, que “Revoga a Lei Municipal nº 495/2012, que dispõe sobre a concessão de Gratificação aos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências”, e dado a sua relevância constatamos que o referido Projeto se enquadra dentro das exigências e dos padrões desta municipalidade.

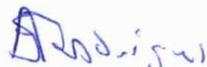
Constatamos também que o referido projeto se enquadra dentro das exigências legais e dos padrões financeiros desta municipalidade.

Por este motivo, exaramos Parecer favorável a sua APROVAÇÃO.

É O PARECER EM SUA INTEGRA.

Câmara Municipal de Amontada, aos 10 de julho de 2020.

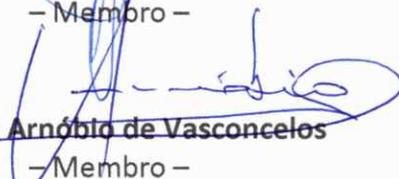
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Afrânio Santos Rodrigues

– Presidente –


Jorge Cleuto de Oliveira Filho

– Membro –

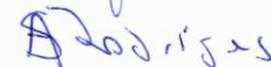

Antônio Arnóbio de Vasconcelos

– Membro –

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Jorge Cleuto de Oliveira Filho

– Presidente –


Afrânio Santos Rodrigues

– Membro –


José Nilson Soares

– Membro –